

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 11/05/21

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 184 / 2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Educação, Prof^ª. Danielly Monteiro de Moraes Batista, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MARIA FARIAS DE ALBUQUERQUE, NA ENCRUZILHADA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de maio de 2021.

Raimundo Gerônimo da Silva
Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a mencionada escola encontra-se com estruturas até certo ponto precárias, sem espaço para área de lazer e com capacidade de atendimento abaixo das necessidades daquela região. A reforma e ampliação trarão melhorias significativas para todos que necessitam de utilizar aquele educandário. Com a certeza de que a Secretaria de Educação programará a nossa solicitação, agradecemos em nome daquela comunidade.

